



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Major Rubens Vaz 122, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070
Telefone: (21) 3874-1222 e - www.gov.br/jbrj

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02011.000059/2020-56

Unidade Gestora: 443020/44206

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 07/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA NC TURISMO LTDA EPP.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 04.936.616/0001-20, com endereço na Rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Interino de Administração e Finanças, Sr. **ELIEZER DE SOUSA NUNES**, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, portador do documento de identidade nº 08162975-0/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.964.317-89, designado pela Portaria MMA nº 36, de 5 de fevereiro de 2021, publicada em 08/02/2021, edição 26, seção 2, página 35, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 98 de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2021, vem apostilar o Contrato nº 07/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **NC TURISMO LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 81.102.709/0001-08, sediada na Rua Dr. Faivre, nº 75, Sobreloja, Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.060-140, doravante denominada **CONTRATADA**, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor, a partir de 03/2023, perfazendo o montante mensal estimado de R\$ 10.744,79 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao período de 03/2022 a 02/2023, conforme Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DA UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO

3.1. Após o procedimento do reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 122.104,20 (cento e vinte e dois mil cento e quatro reais e vinte centavos), para R\$ 128.937,48 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), a partir de 03/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 03/2021 será de R\$ 10.175,35 (dez mil cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de 128.937,48 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na UGR: 443020/44206; Programa de Trabalho nº 18.122.2124.2000 - Administração da Unidade; Natureza de Despesa nº 339033; Projeto/Atividade: ADMJBRJ.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, depois de lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante legal da Contratante.

ELIEZER DE SOUSA NUNES

Diretor Interino de Administração e Finanças
Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer de Sousa Nunes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 13/04/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172882** e o código CRC **3710664E**.

Referência: Processo nº 02011.000059/2020-56

SEI nº 0172882